



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**

CAPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

OBJETO:

Aquisição de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle. 01 switches HDMI 3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA , cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023

Requisição 23/2023.

De: Presidente da Câmara

Para: Setor de Contabilidade

Assessoria Jurídica

SOLICITO:

1. Ao Setor de Contabilidade emissão de parecer informando se há previsão orçamentária, indicando os recursos para fazer face a despesa;
2. A Assessoria Jurídica elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, para:

OBJETO:

O presente processo tem por objeto aquisição de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle. 01 switches HDMI 3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA , cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses., visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de tablets para uso durante as sessões da Câmara de Vereadores se faz necessária em virtude das demandas crescentes e complexas que envolvem a administração pública moderna, bem como para garantir uma participação mais eficiente e produtiva de cada membro desta Casa Legislativa.

A digitalização de documentos é uma prática cada vez mais comum no âmbito público, visando à agilidade e ao fácil acesso às informações. A posse de tablets pelos vereadores facilitará o acesso a documentos importantes, como projetos de lei, pareceres técnicos e relatórios, de forma rápida e eficaz, promovendo assim um ambiente mais dinâmico e eficiente nas sessões.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



A utilização de tablets reduzirá a necessidade de impressão em papel, contribuindo significativamente para a preservação do meio ambiente. Além disso, a diminuição do consumo de papel implicará em uma redução de custos a longo prazo para a Câmara de Vereadores.

Tablets facilitarão a realização de anotações, pesquisas rápidas e consultas durante as sessões, otimizando o tempo dos vereadores. Isso resultará em debates mais objetivos e na elaboração de propostas e emendas de maneira mais eficiente e precisa, além de proporcionar a intenção de voto de cada parlamentar diretamente na plataforma digital durante as sessões

Diante do exposto, a aquisição de tablets para uso dos vereadores nas sessões é essencial para garantir um ambiente legislativo mais produtivo, moderno, sustentável e transparente. Acreditamos que tal investimento é fundamental para o aprimoramento do nosso trabalho em prol da comunidade de Coronel Domingos Soares.


João Evandro de Souza Tibes
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO

Origem da solicitação: **Processo – nº 24/2023 DL Nº 22/2023.**

aquisição de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle. 01 switches HDMI 3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA , cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses, visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

ESPECIFICAÇÕES

Razão Social:	
Município/UF:	
CNPJ nº:	Telefone:

Local e Data.

Item	UN	Valor Unit	Total
TOTAL			

Assinatura: carimbo e CNPJ



TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto aquisição de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle. 01 switches HDMI 3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição de tablets para uso durante as sessões da Câmara de Vereadores se faz necessária em virtude das demandas crescentes e complexas que envolvem a administração pública moderna, bem como para garantir uma participação mais eficiente e produtiva de cada membro desta Casa Legislativa.

A digitalização de documentos é uma prática cada vez mais comum no âmbito público, visando à agilidade e ao fácil acesso às informações. A posse de tablets pelos vereadores facilitará o acesso a documentos importantes, como projetos de lei, pareceres técnicos e relatórios, de forma rápida e eficaz, promovendo assim um ambiente mais dinâmico e eficiente nas sessões.

A utilização de tablets reduzirá a necessidade de impressão em papel, contribuindo significativamente para a preservação do meio ambiente. Além disso, a diminuição do consumo de papel implicará em uma redução de custos a longo prazo para a Câmara de Vereadores.

Tablets facilitarão a realização de anotações, pesquisas rápidas e consultas durante as sessões, otimizando o tempo dos vereadores. Isso resultará em debates mais objetivos e na elaboração de propostas e emendas de maneira mais eficiente e precisa, além de proporcionar a intenção de voto de cada parlamentar diretamente na plataforma digital durante as sessões

Diante do exposto, a aquisição de tablets para uso dos vereadores nas sessões é essencial para garantir um ambiente legislativo mais produtivo, moderno, sustentável e transparente. Acreditamos que tal investimento é fundamental para o aprimoramento do nosso trabalho em prol da comunidade de Coronel Domingos Soares.

3- DA PARTICIPAÇÃO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- a) for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- b) estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- c) estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- d) tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- e) estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- f) apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; e
- g) que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.
- h) apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento da proposta será de **MENOR PREÇO**.
- b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.
- c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

- a) O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, esta baseado em:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	VALOR (R\$)
Dispensa de Licitação (Unidades Jurisdicionadas que não são Autarquias ou Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista)	Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 24, II	Até 17.600,00

- b) Data limite de entrega de propostas 10/10/2023 até as 13h30min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



- c) Abertura das propostas será realizada as 14h30min do dia 10/10/2023, no mesmo endereço.
- d) As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado, contendo nome e CNPJ da empresa.

6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

60 (Sessenta dias) de vigência

30 (trinta dias) Entrega

- 7.1. A aquisição contratada deverá ser entregue na secretaria da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - Pr, de todos os itens conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, sito a rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2075 – Centro de Coronel Domingos Soares – Pr.
- 7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.
- 7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.
- 7.4. Todos os componentes listados deverão ser entregues e instalados no endereço conforme acima indicado.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.

João Evandro de Souza Tibes
Presidente do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **aquisição de cadeiras presidenciais**.

Características gerais

Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle. 01 switches HDMI 3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA , cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.

Razão Social:		Banco:	Agência:	Conta:
Endereço:		e-mail:		
Município/UF:		Inscrição estadual:		
CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:		

ITEM	QTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valor Un.	Valor total
01	10	Un		Empreitada global para aquisição de 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA , cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.		
02	02	un		switches HDMI com controle		
03	01	un		switches HDMI 3x1 com controle		
04	05	un		cabos HDMI 10m		
05	05	un		cabos HDMI 05m		
06	01	un		cabo HDMI 25m		



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



07	04	un		cabos HDMI 01m	
----	----	----	--	----------------	--

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:

Local e Data.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



PARECER CONTÁBIL - PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Empreitada global para aquisição de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle. 01 switches HDMI 3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA , cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.

Em atenção à solicitação do Presidente da Comissão de licitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção de cadeiras e persianas, certifico que:

- (x) - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificadas abaixo;
- () – não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- () – despesas extra orçamentárias.

Despesa: 01.001.01.031.0101.2001. - 449052360000

MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Valor Previsto: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

É o Parecer,

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.

JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO

TÉCNICO CONTÁBIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



PARECER JURÍDICO Nº 24/2023

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR

O presente parecer jurídico tem como objetivo avaliar a possibilidade e legalidade da aquisição de 01 (uma) unidade de aparelho Smart TV pela Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares para transmissão das sessões plenárias, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência fornecido, à luz das normas legais aplicáveis.

Inicialmente cumpre asseverar que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade de licitação para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Parece razoável aplicar o dispositivo da Lei de Licitações, haja vista a existência de um Termo de Referência detalhado e específico para a aquisição dos aparelhos de tablets, com todas as especificações técnicas, características e requisitos necessários. A presença desse documento fortalece a justificativa para a aquisição direta, demonstrando a adequação da aquisição às necessidades específicas da Câmara Municipal.

Ademais, conforme o art. 24, inciso II, da Lei 3.666/93, é possível a dispensa de licitação para a aquisição de bens e serviços de natureza singular, desde que haja notória especialização dos fornecedores. No caso em questão, considerando que as especificações do objeto a ser adquirido se mostram singulares e somente determinados fornecedores atendem às necessidades técnicas da Câmara Municipal, a dispensa de licitação poderá ser aplicável.

O dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo da Lei 8.666/93, tendo em vista que a contratação necessária seja de valor inferior a R\$ 17.600,00, valor não superior aos preços comparativamente praticados no mercado.

Ante todo o exposto, com base nas informações apresentadas, é possível sustentar juridicamente a aquisição de aparelhos de tablets para a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência, não encontrando qualquer óbice para o prosseguimento ao feito.

Por derradeiro, encaminhe-se o presente parecer à Comissão solicitante para conhecimento e as devidas providências de praxe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coronel Domingos Soares/PR, 23 de outubro de 2023.

Belirde Leite - Assessora Jurídica-OAB/PR 71.364 - Portaria 16/2021



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Araucária, 3120, Centro
E-mail: controleinternocds@gmail.com
Coronel Domingos Soares - PR



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 136/2023

FINALIDADE: Dispensa para aquisição de tablets com descrição conforme o termo de referencia do processo administrativo 24/2023.

I-DOS FATOS: Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, o processo nº24/2023 dispensa de licitação nº 22/2023, solicitando a análise e parecer, referente a possibilidade de Dispensa para aquisição de tablets com descrição conforme o termo de referencia do processo administrativo 24/2023.

É o relatório

II-DO CONTROLE INTERNO: A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo e dá outras providências, "...é o órgão responsável pelo sistema de controle interno em todos os níveis e órgãos do Governo, tendo por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral, a quem compete".

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

III-PRELIMINARMENTE: Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Coronel Domingos Soares nomeada através da Portaria nº224/2019 em data de 01 de agosto de 2019, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 e Lei Municipal, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral. O Controle Interno desenvolveu atividades de análise e avaliação, de possível Dispensa para aquisição de tablets com descrição conforme o termo de referencia do processo administrativo 24/2023.

IV - RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO;DOCUMENTOS JUNTADOS/ANALISE:

- a)Requisição 23/2023
- b) Termo de referência;
- c) Termo de Autorização de abertura de licitação;



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Araucária, 3120, Centro
E-mail: controleinternocds@gmail.com
Coronel Domingos Soares - PR



d) Solicitação de parecer Contábil;

e) Processo Licitatório;

V - DA FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a necessidade da contratação e baseada na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 onde regulamenta Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 24. *É dispensável a licitação:*

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

VI-CONCLUSÕES Em face do exposto, ao objeto para Dispensa para aquisição de tablets com descrição conforme o termo de referencia do processo administrativo 24/2023, considero regular a contratação. Desta feita, retome-se os autos a comissão de licitação, para o seu devido andamento.

Sem mais é o parecer do setor de Controle Interno.

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.

Dirlei de Lima

Controle Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o constante nos autos, a formação de preços de mercado, objeto da presente, e considerando a previsão orçamentaria para o exercício financeiro de 2023, autorizo a aquisição dos produtos/materiais e solicito a Comissão de Licitação a preparação do instrumento licitatório e Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Outubro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2963



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 24/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a aquisição de Aparelhos Tablet, switches e cabos, conforme as especificações detalhadas abaixo: TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto aquisição de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle, 01 switches HDMI 3x1 com controle, 05 cabos HDMI 10m, 05 cabos HDMI 05m, 01 cabo HDMI 25m, 04 cabos HDMI 01m, 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7", Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contém entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição de tablets para uso durante as sessões da Câmara de Vereadores se faz necessária em virtude das demandas crescentes e complexas que envolvem a administração pública moderna, bem como para garantir uma participação mais eficiente e produtiva de cada membro desta Casa Legislativa.

A digitalização de documentos é uma prática cada vez mais comum no âmbito público, visando à agilidade e ao fácil acesso às informações. A posse de tablets pelos vereadores facilitará o acesso a documentos importantes, como projetos de lei, pareceres técnicos e relatórios, de forma rápida e eficaz, promovendo assim um ambiente mais dinâmico e eficiente nas sessões.

A utilização de tablets reduzirá a necessidade de impressão em papel, contribuindo significativamente para a preservação do meio ambiente. Além disso, a diminuição do consumo de papel implicará em uma redução de custos a longo prazo para a Câmara de Vereadores.

Tablets facilitarão a realização de anotações, pesquisas rápidas e consultas durante as sessões, otimizando o tempo dos vereadores. Isso resultará em debates mais objetivos e na elaboração de propostas e emendas de maneira mais eficiente e precisa, além de proporcionar a intenção de voto de cada parlamentar diretamente na plataforma digital durante as sessões.

Diante do exposto, a aquisição de tablets para uso dos vereadores nas sessões é essencial para garantir um ambiente legislativo mais produtivo, moderno, sustentável e transparente. Acreditamos que tal investimento é fundamental para o aprimoramento do nosso trabalho em prol da comunidade de Coronel Domingos Soares.

3- DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- consta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- for integrado como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.
- apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

a) O critério de julgamento da proposta será de MENOR PREÇO.

b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.

c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

a) O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, esta baseado em:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA LEGAL VALOR (R\$)

Dispensa de Licitação (Unidades)

Jurisdicionadas que não são

Autarquias ou Funções

Empresas Públicas ou

Sociedades de Economia Mista)

Lei Federal nº 8.666/1993, Art.

24, II Até 17.600,00

b) Data limite de entrega de propostas 10/10/2023 até as 13h30min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.

c) Abertura das propostas será realizada as 14h30min do dia 10/10/2023, no mesmo

endereço.

d) As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado, contendo nome e CNPJ da empresa.

6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

e) Certificado de Regularidade FGTS.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

60 (sessenta dias) de vigência

30 (trinta dias) Entrega

7.1. A aquisição contratada deverá ser entregue na secretaria da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares-Pr. de todos os itens conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, sito a Rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2075 - Centro de Coronel Domingos Soares-Pr.

7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

7.4. Todos os componentes listados deverão ser entregues e instalados no endereço conforme acima indicado.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente do Legislativo

ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de cadeiras presidenciais.

Características gerais

Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle, 01 switch HDMI 3x1 com controle, 05 cabos HDMI 10m, 05 cabos HDMI 05m, 01 cabo HDMI 25m, 04 cabos HDMI 01m, 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7", Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contém entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.

Razão Social	Banco	Agência	Cidade
Endereço	e-mail		
Município/UF	Inscrição estadual		
CNPJ nº	Telefone	Representante legal	

ITEM	QTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
01	10	Un		Empreitada global para aquisição de 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7", Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contém entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.		
02	02	un		switches HDMI com controle		
03	01	un		switches HDMI 3x1 com controle		
04	05	un		cabos HDMI 10m		
05	05	un		cabos HDMI 05m		
06	01	un		cabo HDMI 25m		
07	04	un		cabos HDMI 01m		

Carimbo do CNPJ	Data e Assinatura do representante legal
-----------------	--

Local e Data.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Outubro de 2023

Ano XII - Edição Nº 2963



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 22/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a aquisição de aparelho Smart TV 4K 55", conforme as especificações detalhadas abaixo: **TERMO DE REFERÊNCIA**

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto aquisição de aparelho Smart TV 4K 55" Voltagem-100V/240V Frequência 50 Hz x 60 Hz 50 Hz x 60 Hz, Tipo de tela LCD. Tipo de resolução 4K. Tamanho da tela: 55" (1235 mm x 57.5 mm x 715 mm). Resolução: 4K, smart: Tipo de tela: LCD. Quantidade de portas HDMI: 3.

Características gerais

Cor Cinza. Voltagem: 100V/240V. Frequência 50 Hz x 60 Hz

Especificações

Smart, Quantidade de núcleos do processador 4. Com desligamento automático. Com sistema de montagem VESA incorporado. Peso e dimensões, Largura x Profundidade x Altura, 1235 mm x 57.5 mm x 715 mm. Peso 14 kg, Largura com suporte, 1235 mm, Profundidade com suporte, 231 mm. Altura com suporte, 776 mm. Peso com suporte 14.2 kg. Som. Quantidade de alto-falantes, 2. Potência máxima dos alto-falantes, 20 W. Modos de som. AI Sound, Dolby Digital, Clear Voice Pro Tela. Tipo de tela, LCD. Tamanho da tela, 55". Tipo de resolução, 4K Com HDR. Resolução máxima, 3840 px-2160 px. Relação de aspecto, 16:9. Brilho 300 cd/m². Taxa de atualização da tela 60 Hz Conectividade Com USB. Com HDMI. Quantidade de portas HDMI 3. Quantidade de portas USB 2 Com Wi-Fi. Com Bluetooth, com ethernet, com entrada S/PDIF, com entrada por vídeo composto, com entrada de antena RF.

Acessórios incluídos: Controle remoto MR22 Tecnologia, com função screen share. Com comando de voz integrado. Assistentes virtuais integrados. Garantia de fábrica de 12 meses em todas as funções.

2- JUSTIFICATIVA

A modernização e aprimoramento das tecnologias de comunicação são fundamentais para fortalecer a transparência, a eficiência e a participação democrática em nosso governo. Abaixo, destacamos os principais motivos pelos quais a compra desses aparelhos é essencial para o bom funcionamento do nosso órgão legislativo.

A aquisição de tecnologia moderna e confiável para a transmissão das sessões da Câmara valoriza o patrimônio público e demonstra o compromisso da nossa instituição com a qualidade e a inovação. Isso contribui para a criação de uma imagem positiva da Câmara de Vereadores, tanto dentro da comunidade local quanto para visitantes e aqueles que acompanham através da plataforma de transmissão on-line.

A aquisição de aparelhos de TV LED para auxiliar nas sessões da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares é um investimento essencial para o desenvolvimento democrático, transparência e eficiência do nosso órgão legislativo. Acreditamos que esta medida não apenas atende às necessidades imediatas da comunidade, mas também representa um passo importante para a construção de uma governança mais participativa e acessível, priorizando sempre a prestação do bom atendimento aos munícipes.

3- DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

a) for declarado inidôneo por ato do Poder Público;

b) estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

c) estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;

d) tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;

e) estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;

f) apresente-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; e

g) que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.

h) apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

a) O critério de julgamento da proposta será de MENOR PREÇO.

b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.

c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

a) O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, esta baseado em:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA LEGAL

VALOR (R\$)

Dispensa de Licitação (Unidades Jurisdicionadas que não são Autarquias ou Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista)

Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 24, II

Ate 176.000,00

b) Data limite de entrega de propostas 10/10/2023 até as 13h30min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.

c) Abertura das propostas será realizada as 14h30min do dia 10/10/2023, no mesmo endereço.

d) As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado contendo nome e CNPJ da empresa.

6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresas individual.

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

e) Certificado de Regularidade FGTS.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

60 (Sessenta dias) de vigência

Entrega-imediata

7.1. A aquisição contratada deverá ser entregue na secretaria da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares-Pr, de todos os itens conforme descrito no objeto, contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente do Legislativo

ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de aparelho Smart TV 4K 55" Voltagem-100V/240V Frequência 50 Hz x 60 Hz 50 Hz x 60 Hz, Tipo de tela LCD. Tipo de resolução 4K. Tamanho da tela: 55" (1235 mm x 57.5 mm x 715 mm). Resolução: 4K, smart: Tipo de tela: LCD. Quantidade de portas HDMI: 3.

Características gerais

Cor Cinza. Voltagem 100V/240V. Frequência 50 Hz x 60 Hz

Especificações

Smart, Quantidade de núcleos do processador 4. Com desligamento automático. Com sistema de montagem VESA incorporado. Peso e dimensões, Largura x Profundidade x Altura, 1235 mm x 57.5 mm x 715 mm. Peso 14 kg, Largura com suporte, 1235 mm, Profundidade com suporte, 231 mm. Altura com suporte, 776 mm. Peso com suporte 14.2 kg. Som. Quantidade de alto-falantes, 2. Potência máxima dos alto-falantes, 20 W. Modos de som. AI Sound, Dolby Digital, Clear Voice Pro Tela. Tipo de tela, LCD. Tamanho da tela, 55". Tipo de resolução, 4K Com HDR. Resolução máxima, 3840 px-2160 px. Relação de aspecto, 16:9. Brilho 300 cd/m². Taxa de atualização da tela 60 Hz Conectividade Com USB. Com HDMI. Quantidade de portas HDMI 3. Quantidade de portas USB 2 Com Wi-Fi. Com Bluetooth, com ethernet, com entrada S/PDIF, com entrada por vídeo composto, com entrada de antena RF.

Acessórios incluídos: Control remoto MR22 Tecnologia, com função screen share. Com comando de voz integrado. Assistentes virtuais integrados. Garantia de fábrica de 12 meses em todas as funções.

Razão Social	Banco	Agência	Conta
Endereço	e-mail		
Município/UF	Inscrição estadual		

DIOEMS



Diário Oficial Assinado eletronicamente com Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

3893300606

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná



Terça-Feira, 10 de Outubro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2963

CNPJ nº	Telefone	Representante legal

ITEM	OTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valor unit	Valor total
01	01	Aparelho		Empreitada global para aquisição de aparelho Smart TV 4K 55" Voltagem-100V/240V Frequência 50 Hz x 60 Hz 50 Hz x 60 Hz. Tipo de tela LCD. Tipo de resolução 4K. Tamanho da tela 55" (1235 mm x 57.5 mm x 715 mm). Resolução 4K, smart. Tipo de tela LCD. Quantidade de portas HDMI 3. Características gerais Cor Cinza. Voltagem 100V/240V. Frequência 50 Hz x 60 Hz. Especificações Smart. Quantidade de núcleos do processador 4. Com desligamento automático. Com sistema de montagem VESA incorporado. Peso e dimensões, Largura x Profundidade x Altura, 1235 mm x 57.5 mm x 715 mm. Peso 14 kg. Largura com suporte, 1235 mm. Profundidade com suporte, 231 mm. Altura com suporte, 776 mm. Peso com suporte 14,2 kg. Som. Quantidade de alto-falantes, 2. Potência máxima dos alto-falantes, 20 W. Modos de som, AI Sound, Dolby Digital, Clear Voice Pro. Tela. Tipo de tela LCD. Tamanho da tela, 55". Tipo de resolução 4K Com HDR. Resolução máxima, 3840 px-2160 px. Relação de aspecto, 16:9. Brilho 300 cd/m². Taxa de atualização da tela 60 Hz. Conectividade Com USB. Com HDMI. Quantidade de portas HDMI 3. Quantidade de portas USB 2. Com Wi-Fi. Com Bluetooth. com ethernet. com entrada S/PDIF, com entrada por vídeo composto, com entrada de antena RF. Acessórios incluídos: Control remoto MR22 Tecnologia, com função screen share. Com comando de voz integrado. Assistentes virtuais integrados. Garantia de fábrica de 12 meses em todas as funções.		
Carimbo do CNPJ				Data e Assinatura do representante legal:		

Local e Data.

PORTARIA Nº 18/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, vereador JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 55, § 6º inciso II do Regimento Interno, RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores, José Ricardo Andrade Andraschko e Maria Aparecida Itonial Batista, para sob a Presidência do Primeiro comporem a comissão de controle de Patrimônio da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, com a incumbência de proceder ao recebimento e ao controle de equipamentos, bens, materiais, e serviços em geral na forma da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação junto ao Diário Oficial do Município. revogada a Portaria 02/2007.

Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares

Em 09 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES - Presidente do Legislativo

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Pelo ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia de
autenticidade deste documento, desde que visualizado
através do site



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

3893300606



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



Comunicado

A Câmara de vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Sob presidência do Vereador João Evandro De Souza Tibes, vem através desta comunicar que na publicação **edição nº 2963, páginas 15, 16, 17 e 18, publicada em 10 de outubro de 2023 onde consta os Termos de Referencia – Processos nº 22, 23 e 24/2023**, perdem efeito devido erro contido em data limite de entrega de propostas e de abertura das propostas.

Os mencionados processos serão ajustados e publicados novamente mantendo sua intenção de proposta, sofrendo apenas alteração nas datas conforme anteriormente citadas.

Coronel Domingos Soares, 11 de outubro de 2023

João Evandro De Souza Tibes

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Comunicado

A Câmara de vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Sob presidência do vereador João Evandro De Souza Tibes, vem através desta comunicar que na publicação edição nº 2963, páginas 15, 16, 17 e 18, publicada em 10 de outubro de 2023 onde consta os Termos de Referência – Processos nº 22, 23 e 24/2023, perdem efeito devido erro contido em data limite de entrega de propostas e de abertura das propostas.

Os mencionados processos serão ajustados e publicados novamente mantendo sua intenção de proposta, sofrendo apenas alteração nas datas conforme anteriormente citadas.

Coronel Domingos Soares, 11 de outubro de 2023

João Evandro De Souza Tibes - Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 23/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a aquisição de cadeiras tipo presidencial, conforme as especificações detalhadas abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto aquisição de cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material: Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição de novas cadeiras presidenciais para o Plenário da Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, se baseia na importância do ambiente legislativo para o bom funcionamento dos trabalhos deste poder, bem como na necessidade de proporcionar um espaço confortável e funcional para os membros compositores/legisladores municipais.

As cadeiras existentes no plenário estão em uso há um longo período de tempo e, devido ao uso constante, apresentam sinais significativos de desgaste e deterioração. A substituição é necessária para garantir a segurança e o conforto dos vereadores e demais participantes durante as reuniões e sessões legislativas.

É fundamental proporcionar um ambiente ergonômico para os que destas fazem uso, uma vez que passam longas horas nas sessões. Cadeiras presidenciais adequadas não apenas melhoram o conforto, mas também contribuem para a saúde e bem-estar dos ocupantes, minimizando o stress e desconforto físico.

A Câmara de Vereadores é a representação democrática do povo e deve refletir profissionalismo e seriedade. Cadeiras presidenciais novas não apenas melhoram o conforto, mas também contribuem para uma imagem institucional positiva, demonstrando o compromisso da Câmara em proporcionar um ambiente de trabalho adequado para seus membros.

3- DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.

1) apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

a) O critério de julgamento da proposta será de MENOR PREÇO.

b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.

c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

a) O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, está baseado em:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA LEGAL

VALOR (R\$)

Dispensa de Licitação (Unidades

Jurisdicionadas que não são

Autarquias ou Fundações.

Empresas Públicas ou

Sociedades de Economia Mista)

Lei Federal nº 8.666/1993, Art.

24, II

Até 17.600,00

b) Data limite de entrega de propostas 17/10/2023 até as 13h30min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.

c) Abertura das propostas será realizada as 14h30min do dia 17/10/2023, no mesmo endereço.

d) As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado contendo nome e CNPJ da empresa.

6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresas individuais.

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

e) Certificado de Regularidade FGTS.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

60 (Sessenta dias) de vigência

30 (trinta dias) Entrega

7.1. A aquisição contratada deverá ser entregue na secretaria da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares-Pr, de todos os itens conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, sito Rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2075 – Centro de Coronel Domingos Soares-Pr.

7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente do Legislativo

ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS – Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de cadeiras presidenciais.

Características gerais

Cadeiras tipo presidente, material estrutura: aço cromado, material: Revestimento assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espaldar extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço: com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.

Razão Social:		Banco:	Agência:	Conta:
Endereço:		e-mail:		
Município/UF:		Inscrição estadual:		
CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:		

ITEM	QTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valor unit	Valor total
------	------	----	-------	-----------	------------	-------------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Outubro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2965



01	10	Un	Empréstito global para aquisição de Cadeiras tipo presidente, material estrutural aço cromado, material revestimento, assento e encosto: Couro sintético, confeccionada em espuma injetada de alta resiliência, indeformável, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: Espalдар extra-alto com apoio para cabeça, apoio braço, com braços, cor: preto. Tipo sistema: regulagem vertical a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, peso mínimo suportado: 120 (kg). Garantia de 12 meses.
----	----	----	---

Cadastro do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
-------------------	---

Local e Data.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 24/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a aquisição de Aparelhos Tablet, switches e cabos, conforme as especificações detalhadas abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto aquisição de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle, 01 switches HDMI 3x1 com controle, 05 cabos HDMI 10m, 05 cabos HDMI 05m, 01 cabo HDMI 25m, 04 cabos HDMI 01m, 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7", Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna disponível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição de tablets para uso durante as sessões da Câmara de Vereadores se faz necessária em virtude das demandas crescentes e complexas que envolvem a administração pública moderna, bem como para garantir uma participação mais eficiente e produtiva de cada membro desta Casa Legislativa.

A digitalização de documentos é uma prática cada vez mais comum no âmbito público, visando à agilidade e ao fácil acesso às informações. A posse de tablets pelos vereadores facilitará o acesso a documentos importantes, como projetos de lei, pareceres técnicos e relatórios, de forma rápida e eficaz, promovendo assim um ambiente mais dinâmico e eficiente nas sessões.

A utilização de tablets reduzirá a necessidade de impressão em papel, contribuindo significativamente para a preservação do meio ambiente. Além disso, a diminuição do consumo de papel implicará em uma redução de custos a longo prazo para a Câmara de Vereadores.

Tablets facilitarão a realização de anotações, pesquisas rápidas e consultas durante as sessões, otimizando o tempo dos vereadores. Isso resultará em debates mais objetivos e na elaboração de propostas e emendas de maneira mais eficiente e precisa, além de proporcionar a intenção de voto de cada parlamentar diretamente na plataforma digital durante as sessões.

Diante do exposto, a aquisição de tablets para uso dos vereadores nas sessões é essencial para garantir um ambiente legislativo mais produtivo, moderno, sustentável e transparente. Acreditamos que tal investimento é fundamental para o aprimoramento do nosso trabalho em prol da comunidade de Coronel Domingos Soares.

3- DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- for
- for que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público;
- apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

a) O critério de julgamento da proposta será de MENOR PREÇO.

b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.

c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

a) O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, esta baseado em:
MODALIDADE DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA LEGAL VALOR (R\$)

Dispensa de Licitação (Unidades

Jurisdicionadas que não são

Autarquias ou Fundações.

Empresas Públicas ou

Sociedades de Economia Mista)

Lei Federal nº 8.666/1993, Art.

24, II

Até 17.600,00

b) Data limite de entrega de propostas 17/10/2023 até as 13h30min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.

c) Abertura das propostas será realizada as 14h30min do dia 17/10/2023, no mesmo endereço.

d) As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado contendo nome e CNPJ da empresa.

6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

e) Certificado de Regularidade FGTS.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

60 (sessenta dias) de vigência

30 (trinta dias) Entrega

7.1. A aquisição contratada deverá ser entregue na secretaria da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares-Pr, de todos os itens conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, sito Rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2075 – Centro de Coronel Domingos Soares-Pr.

7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

7.4. Todos os componentes listados deverão ser entregues e instalados no endereço conforme acima indicado.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente do Legislativo

ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS – Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de cadeiras presidenciais.

Características gerais

Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle, 01 switch HDMI 3x1 com controle, 05 cabos HDMI 10m, 05 cabos HDMI 05m, 01 cabo HDMI 25m, 04 cabos HDMI 01m, 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7", Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.

Razão Social:	Banco:	Agência:	Conta:
Endereço:	e-mail:		
Município/UF:	Inscrição estadual:		
CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:	

ITEM	QTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valor Un	Valor total
------	------	----	-------	-----------	----------	-------------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Outubro de 2023

Ano XII - Edição Nº 2965



01	10	un	Enxerto global para aquisição de 10 aparelhos tablet com wi-fi, Rgb 7", Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz, Resolução da tela de 1024px x 600px, Com leitor micro SD, Possui GPS, Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contém entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.		
02	02	un	switches HDMI com controle		
03	01	un	switches HDMI 3x1 com controle		
04	05	un	cabo HDMI 10m		
05	05	un	cabo HDMI 05m		
06	01	un	cabo HDMI 25m		
07	04	un	cabo HDMI 01m		
Carimbo do CNPJ:			Data e Assinatura do representante legal:		

Local e Data.

Coronel Domingos Soares

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 22/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a aquisição de aparelho Smart TV 4K 55", conforme as especificações detalhadas abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto aquisição de aparelho Smart TV 4K 55" Voltagem-127V/240V Frequência 50 Hz x 60 Hz 50 Hz x 60 Hz, Tipo de tela LCD. Tipo de resolução 4K. Tamanho da tela: 55" (1235 mm x 57.5 mm x 715 mm). Resolução: 4K, smart: Tipo de tela: LCD, Quantidade de portas HDMI: 3. Características gerais: Cor Cinza. Voltagem: 100V/240V. Frequência 50 Hz x 60 Hz. Especificações:

Smart, Quantidade de núcleos do processador 4. Com desligamento automático. Com sistema de montagem VESA incorporado. Peso e dimensões, Largura x Profundidade x Altura, 1235 mm x 57.5 mm x 715 mm. Peso 14 kg, Largura com suporte, 1235 mm, Profundidade com suporte, 231 mm. Altura com suporte, 776 mm. Peso com suporte 14.2 kg. Som. Quantidade de alto-falantes, 2. Potência máxima dos alto-falantes, 20 W. Modos de som. AI Sound, Dolby Digital, Clear Voice Pro Tela. Tipo de tela, LCD. Tamanho da tela, 55". Tipo de resolução, 4K Com HDR. Resolução máxima, 3840 px-2160 px. Relação de aspecto, 16:9. Brilho 300 cd/m². Taxa de atualização da tela 60 Hz Conectividade Com USB. Com HDMI. Quantidade de portas HDMI 3. Quantidade de portas USB 2 Com Wi-Fi. Com Bluetooth, com ethernet, com entrada S/PDIF, com entrada por vídeo composto, com entrada de antena RF. Acessórios incluídos: Controle remoto MR22 Tecnologia, com função screen share. Com comando de voz integrado. Assistentes virtuais integrados. Garantia de fábrica de 12 meses em todas as funções.

2- JUSTIFICATIVA

A modernização e aprimoramento das tecnologias de comunicação são fundamentais para fortalecer a transparência, a eficiência e a participação democrática em nosso governo. Abaixo, destacamos os principais motivos pelos quais a compra desses aparelhos é essencial para o bom funcionamento do nosso órgão legislativo.

A aquisição de tecnologia moderna e confiável para a transmissão das sessões da Câmara valoriza o patrimônio público e demonstra o compromisso da nossa instituição com a qualidade e a inovação. Isso contribui para a criação de uma imagem positiva da Câmara de Vereadores, tanto dentro da comunidade local quanto para visitantes e parceiros que acompanham através da plataforma de transmissão on-line.

A aquisição de aparelhos de TV LED para auxiliar nas sessões da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares é um investimento essencial para o desenvolvimento democrático, transparência e eficiência do nosso órgão legislativo. Acreditamos que esta medida não apenas atende às necessidades imediatas da comunidade, mas também representa um passo importante para a construção de uma governança mais participativa e acessível, priorizando sempre a prestação do bom atendimento aos munícipes.

3- DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;
- apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.

h) apresentar CNAE diferente do Objeto.

4- JULGAMENTO

a) O critério de julgamento da proposta será de MENOR PREÇO.

b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.

c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa, datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para: Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS

a) O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, esta baseado em:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA LEGAL VALOR (R\$)

Dispensa de Licitação (Unidades

Jurisdicionadas que não são

Autarquias ou Fundações.

Empresas Públicas ou

Sociedades de Economia Mista)

Lei Federal nº 8.666/1993, Art.

Ate 17.600,00

b) Data limite de entrega de propostas 17/10/2023 até as 13h30min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail camaracds@gmail.com.

c) Abertura das propostas será realizada as 14h30min do dia 17/10/2023, no mesmo endereço.

d) As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado contendo nome e CNPJ da empresa.

6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo para o e-mail camaracds@gmail.com, ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

e) Certificado de Regularidade FGTS.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.

7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

60 (Sessenta dias) de vigência

Entrega-imediata

7.1. A aquisição contratada deverá ser entregue na secretaria da Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares-Pr, de todos os itens conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 09 de outubro de 2023.

João Evandro de Souza Tibes

Presidente do Legislativo

ANEXO 01

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº / 2023

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de aparelho Smart TV 4K 55" Voltagem-100V/240V Frequência 50 Hz x 60 Hz 50 Hz x 60 Hz, Tipo de tela LCD. Tipo de resolução 4K. Tamanho da tela: 55" (1235 mm x 57.5 mm x 715 mm). Resolução: 4K, smart: Tipo de tela: LCD, Quantidade de portas HDMI: 3.

Características gerais

Cor Cinza. Voltagem: 100V/240V. Frequência 50 Hz x 60 Hz

Especificações

Smart, Quantidade de núcleos do processador 4. Com desligamento automático. Com sistema de montagem VESA incorporado. Peso e dimensões, Largura x Profundidade x Altura, 1235 mm x 57.5 mm x 715 mm. Peso 14 kg, Largura com suporte, 1235 mm, Profundidade com suporte, 231 mm. Altura com suporte, 776 mm. Peso com suporte 14.2 kg. Som. Quantidade de alto-falantes, 2. Potência máxima dos alto-falantes, 20 W. Modos de som. AI Sound, Dolby Digital, Clear Voice Pro Tela. Tipo de tela, LCD. Tamanho da tela, 55". Tipo de resolução, 4K Com HDR. Resolução máxima, 3840 px-2160 px. Relação de aspecto, 16:9. Brilho 300 cd/m². Taxa de atualização da tela 60 Hz Conectividade Com USB, Com HDMI. Quantidade de portas HDMI 3. Quantidade de portas USB 2 Com Wi-Fi. Com Bluetooth, com ethernet, com entrada S/PDIF, com entrada por vídeo composto, com

DIOEMS



União Oficial Assinada Eletronicamente com Certificado
Pelo ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado
através do site.



Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código acado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

35398990

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Outubro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2965



entrada de antena RF.

Acessórios incluídos: Control remoto MR22 Tecnologia, com função screen share. Com comando de voz integrado. Assistentes virtuais integrados. Garantia de fábrica de 12 meses em todas as funções.

Razão Social:	Banco:	Agência:	Conta:
Endereço:	e-mail:		
Município/UF:	Inscrição estadual:		
CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:	

ITEM	QTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valorun	Valor total
01	01	Aparelho		Empreitada global para aquisição de aparelho Smart TV 4K 55" Voltagem-100V/240V Frequência 50 Hz x 60 Hz 50 Hz x 60 Hz. Tipo de tela LCD. Tipo de resolução 4K. Tamanho da tela: 55" (1235 mm x 57,5 mm x 715 mm). Resolução: 4K, smart. Tipo de tela: LCD. Quantidade de portas HDMI: 3. Características gerais Cor Cinza. Voltagem 100V/240V. Frequência 50 Hz x 60 Hz. Especificações Smart. Quantidade de núcleos do processador 4. Com desligamento automático. Com sistema de montagem VESA incorporado. Peso e dimensões. Largura x Profundidade x Altura, 1235 mm x 57,5 mm x 715 mm. Peso 14 kg. Largura com suporte, 1235 mm. Profundidade com suporte, 231 mm. Altura com suporte, 776 mm. Peso com suporte 14,2 kg. Som. Quantidade de alto-falantes, 2. Potência máxima dos alto-falantes, 20 W. Modos de som. AI Sound, Dolby Digital, Clear Voice Pro. Tela. Tipo de tela, LCD. Tamanho da tela, 55". Tipo de resolução 4K Com HDR. Resolução máxima, 3840 px-2160 px. Relação de aspecto, 16:9. Brilho 300 cd/m². Taxa de atualização da tela 60 Hz. Conectividade Com USB. Com HDMI. Quantidade de portas HDMI 3. Quantidade de portas USB 2. Com Wi-Fi. Com Bluetooth, com ethernet, com entrada SPDIF, com entrada por vídeo composto, com entrada de antena RF. Acessórios incluídos: Control remoto MR22 Tecnologia, com função screen share. Com comando de voz integrado. Assistentes virtuais integrados. Garantia de fábrica de 12 meses em todas as funções.		

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:

Local e Data.

Cod420993

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

35398990



Câmara Mun. de Coronel Domingos Soares PR <camaracds@gmail.com>

**Orçamento**

1 mensagem

Edison Dalla Santa <edisontecnicoaudio@gmail.com>
Para: camaracds@gmail.com

16 de outubro de 2023 às 20:26

 **DOC-20231016-WA0361..pdf**
175K



Razão Social: MASTER TEC AUDIO PRO LTDA		Banco: Inter	Agência: 0001	Conta: 2620665-0
Endereço: RUA VICTORIO BE FILHO, 656E, BAIRRO PARAÍSO		e-mail: edisontecnicoaudio@gmail.com		
Município/UF: CHAPECÓ -SC				
CNPJ nº: 254146750001-08	Telefone: 4999965- 8046	Representante legal: Edison Dalla Santa		

ITEM	QTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valor Un.	Valor total
01	10	Un		Empreitada global para aquisição de 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA , cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00
02	02	un		switches HDMI com controle	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
03	01	un		switches HDMI 3x1 com controle	R\$ 349,00	R\$ 349,00
04	05	un		cabos HDMI 10m	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
05	05	un		cabos HDMI 05m	R\$ 129,00	R\$ 645,00
06	01	un		cabo HDMI 25m	R\$ 400,00	R\$ 400,00
07	04	un		cabos HDMI 01m	R\$ 80,00	R\$ 320,00
				TOTAL		R\$ 15.264,00

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:



--	--

Chapecó, 16/10/2023



Câmara Mun. de Coronel Domingos Soares PR <camaracds@gmail.com>

**Processo nº 24/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

1 mensagem

lucas malkut <lucasfmalkut@icloud.com>

16 de outubro de 2023 às 11:52

Para: "camaracds@gmail.com" <camaracds@gmail.com>

Bom dia,

Viemos através deste apresentar proposta comercial para participação do Processo nº 24/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, Dispensa de Licitação para a aquisição de Aparelhos Tablet, switches e cabos, conforme as especificações detalhadas abaixo:

Atenciosamente,

L. L. Malkut

20.393.199.0001-72

**16 - 10 Proposta Coronel Domingos Soares 2.pdf**

192K

L.L. MALKUT LTDA
 CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
 85530-000 - PARANA



MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº 24/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

A EMPRESA L.L. Malkut LTDA, ESTABELECIDNA NA Rua Barão do Rio Branco -159, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.393.199/0001-72 NESTE ATO REPRESENTADA POR Lucas Felipe MALKUT Socio Proprietário, RG:10610377-1 CPF:088260129-62, RUA MARECHAL DEODORO 377, CRISTO REI PATO BRANCO PR, vem por meio deste apresentar proposta aquisição de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle.01 switches HDMI3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	MARCA/MODELO	Valor uni	Valor máx
1	Empreitada global para aquisição de 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA , cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.	UND	10	Tablet 7 Polegadas Android 11 Preto Mirage – 2018	800,00	8.000,00
2	switches HDMI com controle	UND	2	Switch Hdmi 3 Portas Com Controle Remoto	100,00	200,00
3	switches HDMI 3x1 com controle	UND	1	Switch 3x1 HDMI Full HD 1080p 3D com Controle	200,00	200,00
4	cabos HDMI 10m	UND	5	FORTREK 10M	100,00	500,00
5	cabos HDMI 05m	UND	5	FORTREK	90,00	450,00
6	cabo HDMI 25m	UND	1	FORTREK	250,00	250,00
7	cabos HDMI 01m	UND	4	FORTREK	40,00	160,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 9.760,00

R\$ 9.760,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS).

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELÂNDIA
85530-000 - PARANÁ



A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.



E-mail: lucasfmalkut@icloud.com

Telefone: (46) 3025-7708

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Forma de pagamento: Dados Bancários Banco Sicoob AG: 0756 CC: 20218-5

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Clevelândia, 16 de outubro de 2023.

LUCAS FELIPE MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 088.260.129-62 - RG 10.610.377-1
CNPJ - 20.393.199/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELÂNDIA
FONE (46) 3252-4118

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ. 20.393.199/0001-72

Lucas Malkut



Câmara Mun. de Coronel Domingos Soares PR <camaracds@gmail.com>

**Orçamento**

1 mensagem

MW AUDIO <mwaudio@hotmail.com>

16 de outubro de 2023 às 12:19

Para: "camaracds@gmail.com" <camaracds@gmail.com>

Bom dia,
Segue orçamento solicitado!

Att Márcio L Hermes.

46984051777

Obter o Outlook para Android



1000051556.jpg
321K



RAZÃO SOCIAL: MARCIO L. HERMES
 CNPJ: 04.392.065/000-80
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254.200.273
 CEP: 89999-000
 CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
 EMAIL: mwaudio@hotmail.com
 FONE WHATSAPP: +55 46-9-8405-1777

ITEM	QTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valor Un.	Valor total
01	10	Un		Empreitada global para aquisição de 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7" Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.	R\$ 1.349,00	R\$ 13.490,00
02	02	un		switches HDMI com controle	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
03	01	un		switches HDMI 3x1 com controle	R\$ 348,00	R\$ 348,00
04	05	un		cabos HDMI 10m	R\$ 214,00	R\$ 1.070,00
05	05	un		cabos HDMI 05m	R\$ 144,00	R\$ 720,00
06	01	un		cabo HDMI 25m	R\$ 392,00	R\$ 392,00
07	04	un		cabos HDMI 01m	R\$ 89,00	R\$ 356,00
TOTAL						R\$ 17.974,00

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
04.392.065/0001-80 MARCIO L. HERMES ME	 16/10/2023

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 16/10/2023

[SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC]



Câmara Mun. de Coronel Domingos Soares PR <camaracds@gmail.com>

**proposta e documentos**

1 mensagem

Shalon distribuidora Shalon <shalon.distribuidora2019@gmail.com>
Para: camaracds@gmail.com

10 de outubro de 2023 às 11:27

Att. Maria Eduarda
Gerente administrativo

Qualquer dúvida ou para compras entre com contato pelo WhatsApp (49) 99829-2554 ou (49) 99900-8309

8 anexos

-  **SHALON, neg municipal (1).pdf**
48K
-  **SHALON DISTRIB neg federal.pdf**
79K
-  **SHALON neg estadual (1).pdf**
1528K
-  **SHALON DISTRIB. constit.e alterações.pdf**
11039K
-  **cnh maria.pdf**
208K
-  **SHALON. neg trabalhista.pdf**
85K
-  **proposta.pdf**
347K
-  **SHALON. neg FGTS.pdf**
91K



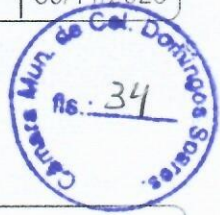
Razão Social:		Banco:	Agência:	Conta:
SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI		BB	586-X	69000-7
Endereço:		e-mail:		
RUA ANITA FERREIRA DA SILVA 095 CENTRO CEP 89824-000		Shalon.distribuidora2019@gmail.com		
Município/UF: Bom Jesus -SC		Inscrição estadual: 260047082		
CNPJ nº: 33.366.056/0001-13	Telefone:	Representante legal:		
	49 9900-8300	Maria Eduarda M. Medeiros		

ITEM	QTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valor Un.	Valor total
01	10	Un	Tablet Hyundai Maestro Tab 8gb de 7" - Preto	Empreitada global para aquisição de 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.	R\$ 1.036,79	R\$ 10.367,90
02	02	un		switches HDMI com controle	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
03	01	un		switches HDMI 3x1 com controle	R\$ 349,00	R\$ 349,00
04	05	un		cabos HDMI 10m	R\$ 209,00	R\$ 1.045,00
05	05	un		cabos HDMI 05m	R\$ 129,00	R\$ 645,00
06	01	un		cabo HDMI 25m	R\$ 379,00	R\$ 379,00
07	04	un		cabos HDMI 01m	R\$ 79,00	R\$ 316,00
				TOTAL		R\$ 14.699,99

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:
33.366.056/0001-13	
SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI Rua Anita Ferreira da Silva, 095 Centro - CEP 89824-000 (49)99829-2554	<i>Maria Eduarda M. Medeiros</i>

BOM JESUS - SC

Local e Data: 11/10/23



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ: 33366056000113

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que até a presente data não constam débitos na fazenda pública municipal, em nome do contribuinte acima qualificado, relativo a tributos municipais.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWDTN60Z5MYCQBG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://bomjesus.sc.gov.br>

Bom Jesus (SC), 01 de Setembro de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 33.366.056/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:49 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2024.

Código de controle da certidão: **EB50.5156.7237.9084**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **33.366.056/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140249651927
Data de emissão: 01/09/2023 15:42:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 28/02/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/09/2023 15:42:39

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 33.366.056/0001-13



MARIA EDUARDA MOZER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/03/2001, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 067.751.029-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.696.859, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JACOB SIRENA, 43, APTO 202, NOSSA SENHORA DE FATIMA, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA IVONE MARIA SIRINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1961, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, CPF nº 569.039.019-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 50729497, Órgão Expedidor SESEP - SC, endereço: TRAVESSA JOÃO WINCKLER, 57, 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000.



Titular da empresa de nome SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600543921, com sede em Avenida La Salle, 1089, Sala 01 Edif Artemio Zonta, Centro Xanxerê, SC, CEP 89820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.366.056/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANITA FERREIRA DA SILVA, 095, CENTRO, BOM JESUS, SC, CEP 89.824-000.

XANXERE, 11 de fevereiro de 2020.

MARIA EDUARDA MOZER
P/P: IVONE MARIA SIRINO

Req: 81000000222676

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/02/2020

Certifico o Registro em 13/02/2020

Arquivamento 20204712610 Protocolo 204712610 de 13/02/2020 NIRE 42600543921

Nome da empresa SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 274611220351025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 33.366.056/0001-13

MARIA EDUARDA MOZER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/03/2001, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 067.751.029-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.696.859, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JACOB SIRENA, 43, APTO 202, NOSSA SENHORA DE FATIMA, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL, representada neste atopor sua PROCURADORA IVONE MARIA SIRINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1949, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 569.039.019-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 50729497, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: TRAVESSA JOAO WINCKLER, 57, APTO 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000.



Titular da empresa de nome SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600543921, com sede Rua Parana, 254, Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.366.056/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LA SALLE, 1089, SALA 01 EDIF ARTEMIO ZONTA, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XANXERE SC, 23 de maio de 2019.

MARIA EDUARDA MOZER
P/P: IVONE MARIA SIRINO

Req: 81900000655480

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/05/2019

Arquivamento 20196376122 Protocolo 196376122 de 23/05/2019 NIRE 42600543921

Nome da empresa SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252825903076740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

27/05/2019





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MARIA EDUARDA MOZER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/03/2001, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 067.751.029-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.696.859, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JACOB SIRENA, 43, APTO 202, NOSSA SENHORA DE FATIMA, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA PARANA, 254, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Maria Mozer

81900000466564

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/04/2019

Arquivamento 20196679230 Protocolo 196679230 de 15/04/2019 NIRE 42600543921

Nome da empresa SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416128746469380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

15/04/2019

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARIA EDUARDA MOZER, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

XANXERE SC, 9 de abril de 2019.

Maria Mozer

MARIA EDUARDA MOZER
CPF: 067.751.029-25

81900000466564

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/04/2019

Certifico o Registro em 15/04/2019

Arquivamento 20196679230 Protocolo 196679230 de 15/04/2019 NIRE 42600543921

Nome da empresa SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416128746469380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.366.056/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ANITA FERREIRA DA SILVA	NUMERO 095	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 89.824-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JESUS	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SHALON.DISTRIBUIDORA2019@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9900-8300
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2020 às 15:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2009591358	NOME MARIA EDUARDA MOZER	
	DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR UF 5696859 SSP SC	
	CPF 067.751.029-25	DATA NASCIMENTO 21/03/2001
	REL. 1 ODIVAR ANTONIO MOZER	
	REL. 2 SIRLEI REGINA MOZER	
PROIBIDO PLASTIFICAR 2009591358	PERMISSÃO [Barra de código]	
	ACC [Barra de código]	
	CAT. HAB. B	
	Nº REGISTRO 07268982011	VALIDADE 25/03/2024
	HABILITAÇÃO 24/05/2019	
OBSERVAÇÕES RAR		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Maria Eduarda Mozer</i>		
LOCAL XANXERÊ, SC		
DATA DE EMISSÃO 18/06/2020		
ASSINATURA DO EMISSOR <i>Sandra Mara Pereira</i> Sandra Mara Pereira Diretora Estadual de Trânsito		
89450308623 SC155560760		
SANTA CATARINA		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.366.056/0001-13

Certidão nº: 45496149/2023

Expedição: 01/09/2023, às 15:48:57

Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.366.056/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.366.056/0001-13
Razão Social: SHALON DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPOR
Endereço: AV LA SALLE 1089 SALA 01 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092806441535357311

Informação obtida em 10/10/2023 11:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



Ata do Julgamento das propostas - Processo n.º 24/2023 - Dispensa de Licitação n.º 22/2023 da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares /Pr.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023.

No dia 17 de outubro de 2023, as 14h30min, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação para análise das propostas, onde o mencionado processo licitatório contou 04 (quatro) proposta apresentada, sendo através dos fornecedores; **Master Tec Audio Pro Ltda – CNPJ 25.414.675/0001-08**, com valor de **R\$ 15.264,00 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**. **LL Malkute Ltda CNPJ 20.393.199/0001-72**, com valor de **R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais)**. **Marcio L Hermes Ltda CNPJ 04.392.065/0001-80**, com valor de **R\$ 17.974,00 (dezessete mil, novecentos e setenta e quatro reais)** e **Shalon Distribuidora Importação e Exportação Eireli CNPJ 33.366.056/0001-13**, com valor de **R\$ 14.699,99 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, que assim foram julgadas pela Comissão de Licitação, das quais se constatou o menor valor apresentado, a empresa **LL Malkute Ltda CNPJ 20.393.199/0001-72**, localizada no endereço, Rua. Barão do Rio Branco, Centro, Cidade de Clevelândia – Paraná, com o valor de **R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais)**, ficando o seu representante convocado a apresentar documentação pertinente a este certame até 05 dias uteis.

Coronel Domingos Soares, 17 de outubro de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jane Tives de Souza

JANE TIVES DE SOUZA

Presidente

Maria Aparecida Tonial Batista

MARIA APARECIDA TONIAL BATISTA

Membro

Ana Cecília Tortelli Bogdan

ANA CECÍLIA TORTELLI BOGDAN

Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARECER

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº22/2023.

Considerando a solicitação do Presidente da Câmara para aquisição de de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle. 01 switches HDMI 3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses. Visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

Considerando os 04 (quatro) orçamentos apresentados por fornecedores distintos para atender a demanda exigida;

Considerando, o parecer contábil sobre a disponibilidade orçamentaria para a realização da despesa;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Controle Interno do Legislativo sobre a regularidade da contratação, indicando modalidade e o tipo da licitação a ser adotado no certame;

Considerando, a regularidade fiscal e trabalhista e a comprovação jurídica das empresas.

Esta Comissão, diante da regularidade do processo, opina pela desclassificação da empresa **LL Malkute Ltda CNPJ 20.393.199/0001-72**, localizada no endereço, Rua. Barão do Rio Branco, Centro, Cidade de Clevelândia – Paraná, com o valor de **R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais)**. A empresa **LL Malkute Ltda**, não cumprindo o prazo especificado para apresentação de documentos conforme contido no Termo de Referência, passou a ser classificado por esta Comissão, com segunda melhor proposta apresentada a empresa **Shalon Distribuidora Importação e Exportação Eireli - CNPJ 33.366.056/0001-13**, localizada no endereço Rua Anita Ferreira da Silva – nº 095 Centro, Cidade de Bom Jesus – Sc. com o valor de **R\$ 14.699,99 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**

Encaminhe-se ao Presidente da Câmara para ratificação.

Coronel Domingos Soares, 25 de outubro de 2023.

Jane Tives de Souza
JANE TIVES DE SOUZA
Presidente

Maria Aparecida Tonal Batista
MARIA APARECIDA TONIAL BATISTA
Membro

Ana Cecília Tortelli Bogdan
ANA CECÍLIA TORTELLI BOGDAN
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2023.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do Presidente da Câmara Municipal para aquisição de de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle. 01 switches HDMI 3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses. Visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr. Tomando por base do limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2- DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

ITEM	QTDE	UN	Marca	DESCRIÇÃO	Valor Un.	Valor total
01	10	Un		Empreitada global para aquisição de 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.		
02	02	un		switches HDMI com controle		
03	01	un		switches HDMI 3x1 com controle		
04	05	un		cabos HDMI 10m		
05	05	un		cabos HDMI 05m		
06	01	un		cabo HDMI 25m		
07	04	un		cabos HDMI 01m		



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



3 - PROPOSTAS

Classificação	Proponente	CNPJ	R\$ Valor
1º	LL Malkute Ltda	20.393.199/0001-72	R\$ 9.760,00
2º	Shalon Distribuidora Importação e Exportação Eireli	33.366.056/0001-13	R\$ 14.699,99
3º	Master Tec Audio Pro Ltda	25.414.675/0001-08	R\$ 15.264,00
4º	Marcio L Hermes Ltda	04.392.065/0001-80	R\$ 17.974,00

4 - EXECUTOR

Nome: Shalon Distribuidora Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 33.366.056/0001-13

Rua: Anita Ferreira da Silva – nº 095 Centro

Cidade: Bom Jesus – Santa Catarina

Responsável: Olivar Antônio Mozer

CPF: 416.415.150-15

5 - MOTIVO DA ESCOLHA:

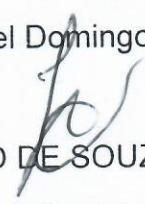
A escolha da contratada ocorreu por apresentar a melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada, por não haver nenhuma informação desabonadora, por sua regularidade fiscal.

6 - PREÇO E JUSTIFICATIVA:

O preço de **R\$ 14.699,99 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, por um período de 60 dias justifica-se levando em conta o valor praticado pelo mercado.

- Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União código de controle nº EB50.5156.7237.9084, emitida em 15/09/2023 e válida até 13/03/2024;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº. 2023092806441535357311 emitido em 10/10/2023 e validade até 27/10/2023;
- Comprovante de inscrição e de situação Cadastral da CNPJ emitido em 18/10/2020;
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, nº 2163, emitida em 01/09/2023 e válida até 30/11/2023;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, da Receita Estadual, nº 230140249651927, emitida em 01/09/2023 e validade até 28/02/2024;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 45496149/2023, expedido dia 01/09/2023 e validade até 28/02/2024.

Coronel Domingos Soares Pr. 25 de outubro de 2023.


JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 24/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

RATIFICO a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de conformidade com Parecer Jurídico e Controle Interno demais elementos que instruem o processo para **aquisição de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle. 01 switches HDMI 3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal, AUTORIZO** a contratação da empresa, **Shalon Distribuidora Importação e Exportação Ltda CNPJ: 33.366.056/0001-13**, localizada no endereço, Rua. Anita Ferreira da Silva – nº 095 Centro, Cidade de Bom Jesus – Santa Catarina, **com o valor de R\$ 14.699,99 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, os quais serão pagos até 30 dias após a entrega dos itens contratados e das suas respectivas notas fiscais. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares, 25 de outubro de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Estado do Paraná**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

Contratante: Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-PR

CNPJ nº 01.649.446/0001-04.

Contratado: Nome: Shalon Distribuidora Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 33.366.056/0001-13

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle. 01 switches HDMI 3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses

Valor total do contrato: R\$ 14.699,99 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Prazo de Vigência: 60 dias

Data da Assinatura: 25/10/2023

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

Presidente do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



PROCESSO Nº 24/2023

Dispensa de licitação nº 22/2023

Contrato nº 22/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 01.649.446/0001-04, com sede na rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, CEP 85.557-000, através de seu Presidente vereador João Evandro de Souza Tibes, portador do CPF/MF nº 059.315.809-13, residente e domiciliado neste município de Coronel Domingos Soares/Pr, doravante denominada de **CONTRATANTE** por outro lado a empresa **Shalon Distribuidora Importação e Exportação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua: Anita Ferreira da Silva – nº 095 Centro, Cidade de Bom Jesus - Sc, inscrita no CNPJ sob nº 33.366.056/0001-13, neste ato representado pelo Sr. **Olivar Antônio Mozer**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 416.415.150-15, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus, estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle. 01 switches HDMI 3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7". Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses. Consoante com a Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - Regime de execução

2.1 A contratação se dará na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - Das Condições de Pagamento

3.1 Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento, o pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em parcela única mediante a apresentação de Nota Fiscal, acompanhadas das CNDs do INSS e FGTS.

Parágrafo Primeiro - O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 01.001.01.031.0101.2001. – 445052360000 - MAQUINÁRIO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor

3.2 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **14.699,99 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, em parcela única, no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

3.3 Os preços deverão ser mantidos, a contar da data de assinatura do contrato.

4. CLÁUSULA QUINTA – Da regularidade Fiscal

4.1 A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
Estado do Paraná



- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa e, Prova de regularidade perante o INSS;
b) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

4.2 Prazo de pagamento: - O pagamento poderá ser efetuado até 30 dias após a apresentação da nota fiscal na Secretaria da Câmara Municipal.

5. CLÁUSULA SEXTA - Dos Casos de Rescisão

5.1 O inadimplemento, pelas partes, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à outra parte, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vinculação

6.1 Este contrato vincula-se para todos os fins de direito da contratação referida no Processo nº 24/2023, DI nº 22/2023, assim como à proposta apresentada pela Contratada.

7. CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência

7.1 A vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, de acordo com a previsão na Lei 8.666/93.

8. CLÁUSULA NONA - Da garantia

8.1 a contratada fica responsável e assim fará permanecer o bom funcionamento de todos os equipamentos, da instalação pelo período indicado pelo fabricante, ou seja, no prazo mínimo de 12 meses.

9. CLÁUSULA NONA - Do Foro

9.1 Fica eleito o foro da comarca de Palmas/PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES
Presidente da Câmara
Contratante

Coronel Domingos Soares, 25 de outubro de 2023.

OLIVAR ANTONIO MOZER
Contratada

Testemunhas:

JOSÉ RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO
CPF: 639.052.569-91
RG: 4.684.208-1

Maria Aparecida Tonial Batista
MARIA APARECIDA TONIAL BATISTA
CPF: 034.103.289-12
RG: 8.701.591-2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2974



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 24/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

RATIFICO a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de conformidade com Parecer Jurídico e Controle Interno demais elementos que instruem o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA empreitada global na aquisição e instalação de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle. 01 switches HDMI 3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7", Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal, AUTORIZO a contratação da empresa, Shalon Distribuidora Importação e Exportação Ltda CNPJ: 33.366.056/0001-13, localizada no endereço, Rua. Anita Ferreira da Silva – nº 095 Centro, Cidade de Bom Jesus – Santa Catarina, com o valor de R\$ 14.699,99 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), os quais serão pagos até 30 dias após a entrega dos itens contratados e das suas respectivas notas fiscais. DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares, 25 de outubro de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES - Presidente

C09421281

RATO DE CONTRATO Nº 22/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

Contratante: Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-PR

CNPJ nº 01.649.446/0001-04.

Contratado: Nome: Shalon Distribuidora Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 33.366.056/0001-13

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Aparelhos Tablet, switches e cabos, sendo: 02 switches HDMI com controle. 01 switches HDMI 3x1 com controle. 05 cabos HDMI 10m. 05 cabos HDMI 05m. 01 cabo HDMI 25m. 04 cabos HDMI 01m. 10 aparelhos tablet com wifi, 8gb, 7", Android 5.1, Processador Quad-Core Cortex-A7 de 1.3GHz. Resolução da tela de 1024px x 600px. Com leitor micro SD. Possui GPS. Memória interna expansível até 32 GB com fonte externa. Inclui adaptador de CA, cabo otg, cabo USB. Projetado para levar em qualquer lugar. Contem entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses

Valor total do contrato: R\$ 14.699,99 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Prazo de Vigência: 60 dias

Data da Assinatura: 25/10/2023

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES - Presidente do Legislativo

C09421282

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Pessoa ICP-Brasil. A Função TI Colaborativa da garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado
através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

2716007807